

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Convite



ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 008/2021

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, reúne-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Nova a Comissão de Licitação, formada pelo Sr. Leonardo de Oliveira Silva – Presidente, José Lazaro Ferreira dos Santos – Membro, Adilson Nunes Sousa - membro, com a finalidade de apreciar a documentação de habilitação dos licitantes convidados e demais interessados, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a conclusão da reforma do mercado do Jacu na Zona Rural, Distrito do Jacu, no Município de Terra Nova - BA, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos/ferramentas, conforme especificações e quantitativos constantes dos anexos deste edital.

Após análise dos documentos de habilitação das empresas constatou-se:

1- Empresa CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO DE SANTO AMARO-ME

Apresentou Certidão de Regularidade Profissional do responsável técnico da licitante perante o CAU/BA, vencida, descumprindo o item 2.1.3, alínea "a" do Edital, bem como deixou de apresentar a Certidão de Falência e Concordata na forma exigida no item 2.1.4, alínea "a" do referido Edital.

2- Empresa XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA

Deixou de apresentar Certidão de Registro e Quitação do Responsável Técnico da empresa perante o CREA/BA ou CAU/BA, descumprindo o item 2.1.3, alínea "a" do Edital. Ademais apresentou Certidões de regularidade fiscal vencidas, tais como: Certidão Conjunta de Débitos Federais, Certidão Negativas de Débitos Tributários perante o Estado da Bahia e Certidão Negativa de Débitos perante o Município de Salvador, em desacordo com os itens 2.1.2, alíneas "b" e "c", do Edital, ainda que tenha declarado sua condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

CONCLUSÃO

Conclui-se que, em análise da documentação das referidas licitantes, foi verificado que as empresas **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO DE SANTO AMARO-ME** e **XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA**, encontram-se em desconformidade com o Edital e portanto inabilitadas no referido Certame, estando as empresas **MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **M.VIANA CONSTRUÇÕES EIRELI** e **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI** habilitadas.

Não havendo interposição de recursos, fica designado a sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preço para o dia 28 de julho de 2021, às 10:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Terra Nova-BA. A vista integral do processo poderá ser realizada pelos licitantes junto ao setor de licitações no horário das 09:00h as 13:00h.

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente

José Lazaro Ferreira dos Santos
1º Membro

Adilson Nunes Sousa
2º Membro

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A70DAE7804CEE59826F4709BD558612C